

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

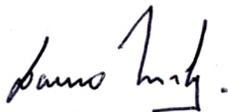
ATO DA REITORIA Nº 1242 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 32ª reunião, realizada em 29.11.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Bernardo Machado Pinheiro Mueller (ECO)**, Professor Adjunto, matrícula 148385, referente ao período de 13.5.96 a 12.1.98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 24/98, de 19 de agosto, da Direção do Instituto de Ciências Humanas.

Brasília, 13 de Dezembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor